



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2492

27 de Abril de 2023

PG. 1/4

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### Republicação por Incoreção

## DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2023

26 de abril de 2023

**SÚMULA:** APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 90 cc Arts. 10 e 11, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 121/2019, de 19 de dezembro de 2019, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento das servidoras do quadro de profissionais do magistério (Professor), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

NOME			
28361	ROSE MARY DA SILVA FRANCISCHETTI	C-12	D-12
28362	ROSE MARY DA SILVA FRANCISCHETTI	C-5	D-5

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código G5pZ9g neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2492

27 de Abril de 2023

PG. 2/4



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 381/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

#### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA ROSA EIRELI-ME  
CNPJ nº 10.559.452/0001-61

**2 - OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL “ISOLDE JULIETA ANDREATTA”, no município de Nova Londrina-PR.

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária  
FONTE: 103  
06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 (143)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 24 de abril de 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2492

27 de Abril de 2023

PG. 3/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2023

27 de abril de 2023

Súmula: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Ofício nº 037/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina/PR, que relata fato ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil “Arco-Íris”, envolvendo Servidor Público Municipal e aluno da referida instituição de ensino na data de 26/04/2023,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar tendo por objeto apurar a responsabilidade de Servidor Público Municipal por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Fica assegurado ao Servidor Público o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial (Art. 162, Lei Municipal nº 1.091/93).

Art. 3º. A Comissão de Condução de Processo Administrativo Disciplinar fica designada e composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, para conclusão dos trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, sendo admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias exigirem.

Art. 4º. A Comissão terá como sede a Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz, nº 572, em Nova Londrina, Estado do Paraná, sendo constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

- LURDES SOARES, ocupante do cargo de Professora - Matrícula nº 25774, lotada na Secretaria Municipal da Educação;
- CRISTIANA SARAIVA MUNIZ ANDRE, ocupante do cargo de Educador Infantil - Matrícula nº 417.584, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora - Matrícula nº 417.268, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código G5pZ9g neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2492

27 de Abril de 2023

PG. 4/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº. 035/2023**

01 - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

02 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, novo, 0km, 2022/20222, objeto vinculado ao Convênio nº.490/2020 e conforme especificações no Anexo VII deste edital.

03 - **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08H:00M do dia 15/05/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08H:00M às 09:H00M do dia 15/05/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09H:00M horas do dia 15/05/2023- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 02 de maio de 2023, no Site do Município – Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

**Miguel Natalino Serrano Lopes**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

